



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DECISÃO Nº1/2019 - GELCC- 14350

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência “SRP” nº 001/2018-SED

Processo nº 201714304001230

Diante da instrução do Processo Administrativo nº 201714304001230, que tem por objeto a realização de licitação para registro de preços destinado a eventual contratação de empresa do ramo de engenharia para implementação de sistemas simplificados de abastecimento coletivo de água em comunidades rurais do Estado de Goiás, no âmbito do *Programa Água Para Todos* do Governo Federal, e em face da determinação constante do Acórdão 1.238/2019-TCU-Plenário (SEI-7687882) do Tribunal de Contas da União, resolvo, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, **ANULAR a Concorrência SRP 001/2018-SED.**

Conforme dispõe o Art. 109, I, “c” da Lei 8.666/93, determino a abertura de prazo para manifestação recursal, a ser contado a partir da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO e no Diário Oficial da União - DOU/GO.

Publique-se e cumpra-se.

GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 26/06/2019, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7849513** e o código CRC **74FF3FD8**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



Referência: Processo nº 201714304001230



SEI 7849513